**EDITAL Nº 03/2025 - SÃO JOÃO**

**Anexo III – Formulário de Inscrição**

**1 CATEGORIA**

* I - CULTURA POPULAR
* II - MÚSICA

**2 INFORMAÇÕES DA INSCRIÇÃO**

| **TIPO DE INSCRIÇÃO** | **DADOS** |
| --- | --- |
| **Pessoa Física** | Nome |
| RG |
| CPF |
| E-mail |
| Telefone para Contato  |
| Endereço |
|  |
| **Pessoa Física (representante de grupo ou coletivo)** | Nome do Grupo ou Coletivo |
| Ano de Criação do Grupo ou Coletivo |
| Nome Representante do Grupo ou Coletivo |
| RG |
| CPF |
| E-mail |
| Telefone para Contato |
| Endereço |
|  |
| **Pessoa Jurídica** | Razão Social |
| CNPJ |
| Representante Legal |
| RG do Representante Legal |
| CPF do Representante Legal |
| E-mail |
| Telefone para Contato |
| Endereço: |

**3 DADOS DO PROJETO**

1. nome/título

**4 IRÁ CONCORRER A COTAS?**

* Sim
* Não

Se sim, especificar qual:

1. Pessoa negra (pretos e pardos)
2. Pessoa indígena
3. Pessoa com deficiência

**5 ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO** (escolher apenas uma opção, se se enquadrar):

* Mulher
* LGBTQIAPN+
* Idoso (+60)
* Baixa renda

**6 ANEXAR O PROJETO**

**7 ANEXAR DECLARAÇÃO DE OPTANTE POR COTA** (para os que forem concorrer às vagas reservadas à cotas)

**8 ANEXAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM ATIVIDADE NA ÁREA** (ex.: carta de serviço, portfólio, publicações em sites e/ou rede social, nota fiscal etc)

**DA ETAPA DE HABILITAÇÃO**

**I - SE O AGENTE CULTURAL FOR PESSOA FÍSICA:**

a) Registro Geral (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Certidão Negativa de Débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União; <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>

d) Certidão Negativa de Débitos relativos aos créditos tributários estaduais; <https://contribuinte.sefaz.al.gov.br/certidao/#/emitircertidao>

e) Certidão Negativa de débitos relativos aos créditos tributários municipal, expedida pelo Município de Arapiraca; <https://arapiraca.abaco.com.br/eagata/servlet/hwtportalcontribuinte?certidao-geral>

f) Certidão Negativa de débitos trabalhistas – CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces;jsessionid=NuaAg3376SNrB9wlpCGVtugLkCgWGd9mG6RfBlbr.cndt-certidao-41-njxkc>

g) Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, dispensável nos casos de: (1) pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense; (2) pertencentes à população nômade ou itinerante; ou (3) que se encontrem em situação de rua.

**II. SE O AGENTE CULTURAL FOR PESSOA JURÍDICA:**

a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil; <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp>

b) Atos Constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

c) Registro Geral (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional do representante legal da PJ (Pessoa Jurídica);

d) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal da Pessoa Jurídica (PJ);

e) Certidão Negativa de Débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;[https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir)

f) Certidão Negativa de Débitos relativos aos créditos tributários estaduais; <https://contribuinte.sefaz.al.gov.br/certidao/#/emitircertidao>

g) Certidão Negativa de débitos relativos aos créditos tributários municipal, expedida pelo Município de Arapiraca; <https://arapiraca.abaco.com.br/eagata/servlet/hwtportalcontribuinte?certidao-geral>

h) Certidão Negativa de débitos trabalhistas – CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces;jsessionid=NuaAg3376SNrB9wlpCGVtugLkCgWGd9mG6RfBlbr.cndt-certidao-41-njxkc>

i) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS; <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

j) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos <https://www2.tjal.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

**III. SE O AGENTE CULTURAL FOR GRUPO OU COLETIVO CULTURAL SEM PERSONALIDADE JURÍDICA (SEM CNPJ):**

a) Registro Geral (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional do representante do Grupo ou Coletivo Cultural;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante do Grupo ou Coletivo Cultural;

c) Declaração de Representante do Grupo/coletivo

d) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;

e) Certidão Negativa de Débitos relativas aos Créditos Tributários Estaduais, em nome do representante do grupo;

f) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Créditos Tributários Municipais, expedida pelo Município de Arapiraca, em nome do representante do grupo;

g) Certidão Negativa de Débitos trabalhistas – CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;

h) Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.